PROJETO DE LEI Nº 1.571, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

**Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais).**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no montante de R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0700 Sec. Munic. de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

0701 Sec. Munic. de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

015.0451.010. 1118 – Construção de Galerias

44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações ................................................ R$ 85.249,87

Vínculo 17590004 FUMDEC - Transferência União

0004.0122.0010. 2173 - Manutenção da Compensação Financeira de Recursos Hídricos

44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações .......................................... R$ 90.750,00

Vínculo 17090000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

TOTAL ........................................................................................................ R$ 176.000,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para os créditos especiais previstos no art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação no vínculo 17590004 FUMDEC - Transferência União, no valor R$ 85.249,87 (Oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e redução da seguinte dotação orçamentária:

0700 Sec. Munic. de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

0701 Sec. Munic. de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

0004.0122.0010. 2173 - Manutenção da Compensação Financeira de Recursos Hídricos

 3390390000000000000 Outros Serviços de Terceiros PJ ............................ R$ 90.750,00

Vínculo 17090000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 6 de março de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,

Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.571/2025.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Este projeto de lei tem por objetivo a criação de rubricas orçamentárias para a construção de galerias nas localidades de Linha da Serra e Linha Finkler com recursos advindos da Defesa Civil da União, depositado em conta bancária no final de dezembro de 2024. A contrapartida do Município se dará por conta dos recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 6 de março de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,

Prefeito Municipal.